

## **ANÁLISE DAS VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MULHERES EVANGÉLICAS PENTECOSTAIS E NEOPENTECOSTAIS**

*Ana Clara de Arruda Nunes*  
*Tatiana Machiavelli Carmo Souza*  
Universidade Federal de Catalão, Catalão-GO, Brasil

### **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo analisar as vivências de violência doméstica em mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais. Foi realizada pesquisa qualitativa de caráter analítico. Participaram seis mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais, maiores de 18 anos e que haviam sofrido violência doméstica perpetrada pelo parceiro e/ou ex-parceiro. Realizou-se entrevistas semidirigidas e analisadas em uma perspectiva materialista histórico-dialética a partir da Psicologia Sócio-histórica. Foram observadas vivência religiosas que legitimam o patriarcado e a dominação masculina, que contribuem para a manutenção dos relacionamentos violentos e para a não denúncia aos órgãos especializados, reforçando a passividade e a resolução de problemas a partir da oração. Percebeu-se, ainda, como desafio à superação da violência doméstica a ineficiência do Estado em efetivar políticas públicas de proteção às mulheres.

Palavras-chave: Violência doméstica; Religião; Violência contra as mulheres; Igreja pentecostal.

### **ANALYSIS OF EXPERIENCES OF DOMESTIC VIOLENCE IN PENTECOSTAL AND NEO-PENTECOSTAL EVANGELICAL WOMEN**

#### **ABSTRACT**

This study aimed to analyze the experiences of domestic violence in Pentecostal and Neopentecostal evangelical women. Qualitative research of analytical character was carried out. Six Pentecostal and Neo-Pentecostal evangelical women, over 18 years of age and who had suffered domestic violence perpetrated by their partner and/or ex-partner participated. Semi-directed interviews were conducted and analyzed from a materialistic perspective dialectical from Socio-historical Psychology. Religious experiences were observed that legitimize patriarchy and male domination, which contribute to the maintenance of violent relationships and to the non-denunciation to specialized bodies, reinforcing passivity and problem solving from prayer. It was also perceived as a challenge to overcome domestic violence the inefficiency of the State in implementing public policies for the protection of women.

Keywords: Domestic violence; Religion; Violence against women; Pentecostal church.

## ANÁLISIS DE EXPERIENCIAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA EN MUJERES EVANGÉLICAS PENTECOSTALES Y NEO-PENTECOSTALES

### RESUMEN

Este estudio tenía como objetivo analizar las experiencias de violencia doméstica en mujeres evangélicas pentecostales y neopentecostales. Se llevó a cabo una investigación cualitativa de carácter analítico. Participaron, seis mujeres evangélicas pentecostales y neo-pentecostales, mayores de 18 años y que habían sufrido violencia doméstica perpetrada por su pareja y/o expareja. Las entrevistas semidirigido se llevaron a cabo y analizaron desde una perspectiva materialista dialéctica de Psicología Socio-histórica. Se observaron experiencias religiosas que legitiman el patriarcado y la dominación masculina, que contribuyen manteniendo relaciones violentas y a la no denuncia a cuerpos especializados, reforzando la pasividad y la resolución de problemas por intermedio de la oración. También se percibió como un desafío superar la violencia doméstica la ineficiencia del Estado en la implementación de políticas públicas para la protección de las mujeres.

Palabras clave: Violencia doméstica; Religión; Violencia contra las mujeres; Iglesia pentecostal.

Presente em diversas dimensões da vida social, a violência doméstica também se encontra em diversos segmentos religiosos brasileiros, embora pouco problematizada na literatura da área. Santos (2019) afirma que a religião e a teologia cristã tiveram significativo papel ao longo da história para a elaboração e a afirmação de sistemas patriarcais de opressão, de subjugação feminina e hierarquização dos gêneros. Os discursos religiosos legitimam a dominação masculina e contribuem para o controle de atitudes e comportamentos humanos (Bourdieu, 2014/1998), contribuindo para o aumento da violência doméstica.

Se por um lado as religiões – enquanto instituições e/ou discursos – operam como sistemas de opressão, por outro lado há de destacar que podem ocupar espaços de proteção social e individual dada a ausência do Estado. Sendo assim, apesar da literatura apontar para a existência de discursos autoritários e repressivos, as igrejas atuam na construção de espaços e na manutenção da vida, inclusive ajudam a organizar movimentos femininos e feministas. Assim, elas podem suprir demandas necessárias da vida de homens e mulheres, como alimentação, saúde, educação e lazer, já que muitas são proprietárias de escolas, hospitais, organizam eventos e têm programas de assistência social (Mariano, 2014/1999).

Dessa forma, o conceito de religião é amplo, complexo e pode ser interpretado a partir de diferentes perspectivas teóricas. Neste estudo adotou-se a concepção de Marx e Engels (2001/1998) de que a religião é uma forma de elaboração espiritual, fruto de uma realidade social e histórica atravessada por questões políticas e econômicas. Já a igreja é a comunidade moral que une aqueles/as que aderem a um conjunto de crenças e práticas em comum.

Partindo dessa perspectiva, a religião surge do desejo dos corpos de serem protegidos e amparados, terem os medos apaziguados, a violência e agressão controladas, além da tentativa de explicar questões sobre a vida e a morte (Gebara,

2019). As normas religiosas, os cultos, as pregações, as formas de obediência, de salvação e de condenação presentes nas religiões ajudam os sujeitos a viverem, no entanto, controlam suas vidas. Paradoxalmente, ao mesmo tempo que acalma alguns medos, as religiões criam outros, como o medo da punição divina, o qual acarreta o controle dos corpos (Gebara, 2019).

Além de assumir o papel do Estado em inúmeros contextos, as religiões também podem exercer influência sobre ele. Essa influência pode se efetivar de diversas maneiras, como por exemplo, as bancadas religiosas no Congresso Nacional que fomentam a aprovação de leis e medidas ancoradas nos valores religiosos ou, ao contrário, impedem a validação de legislações que contrariam esses valores.

Ao problematizarmos as instituições religiosas brasileiras cristãs é importante enfatizarmos a existência de diferenças entre elas, principalmente entre as evangélicas. Apesar de também haver divergências entre as comunidades católicas, elas não têm cisões como as evangélicas (Pinezi, 2015). As igrejas evangélicas, em um processo sócio-histórico, se diferenciaram entre as pentecostais (protestantismo clássico) e as neopentecostais (protestantismo moderno). As principais diferenças residem na relação que estabelecem entre o bem e o mal, o exorcismo, a teologia da prosperidade. Assim, as igrejas pentecostais são marcadas pelo ascetismo, pela postura exterior, pelo uso de roupas e cortes de cabelos discretos, já as “neopentecostais se despojaram dessas representações exteriores e cravaram sua identidade na glossolalia, no batismo do Espírito Santos e na expulsão de demônios, com conseqüente prosperidade financeira e relação familiar estável” (Pinezi, 2015, p.28-29)

As religiões evangélicas, usualmente, valorizam as identidades cisgêneras – aquelas cuja identidade tem correspondência com o sexo atribuído no momento do nascimento – e a heterossexualidade compulsória; assim, afirmam identidades socioculturais de homens e mulheres e as justificam com base em concepções divinas e naturalistas. Malavolta (2015) aponta que essa lógica tem sido adotada para patologizar “[...] relações não heterossexuais ou a demonização das mulheres, responsabilizadas pela diminuição de papéis sociais tradicionais para homens e mulheres dentro da família” (p. 49), o que gera retórica contra a aprovação de leis pautadas nos direitos humanos. Nessa perspectiva, alguns argumentos religiosos podem ser fundamentados em princípios divinos incompatíveis com imperativos democráticos. Dessa forma, “não há negociação diante da vontade divina, pois neste terreno qualquer composição implica contrariedade aos desígnios divinos e traição àquilo que se considera a única e indiscutível verdade.” (Rios, 2015, p. 22).

Na relação entre valores (neo)pentecostais e gênero, há o fortalecimento da submissão feminina e a dominação masculina que podem legitimar a violência doméstica em suas variadas formas (Souza, 2007). A violência doméstica acontece nas várias classes sociais, gerações, identidades e orientações sexuais, raças/etnias e grupos sociais (Brasil, 2006; 2015) e pode ser definida como sendo qualquer ato ou conduta que, baseada no gênero, cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, moral, patrimonial e/ou psicológico às mulheres, tanto na esfera pública como na esfera privada.

A violência física ocorre quando uma pessoa causa ou tenta causar dano não acidental por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode ou não provocar lesões externas, internas ou ambas. Já a violência sexual compreende variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos. A violência psicológica é toda ação ou

omissão que causa ou visa causar danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento; inclui insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração, negligência, ameaças, privação arbitrária da liberdade, confinamento doméstico, entre outros. A violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Por fim, a violência moral diz respeito a conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

Bourdieu (2014/1998) ainda enfatiza a existência da violência simbólica que é exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos. A violência doméstica se constitui na desigualdade de poder entre homens e mulheres, pautada nas diferenças biológicas e em simbolismos culturais, reitera uma lógica de superioridade masculina (Bourdieu, 2014/1998; Saffioti, 2001). Esses elementos podem ser legitimados e reafirmados por diversas instituições, como o Estado, a família e a religião (Souza, 2007).

Compreender a relação entre violência doméstica e o contexto religioso cristão implica em problematizar o papel da Bíblia – o livro mais sagrado para as religiões de matriz cristã como as evangélicas e católicas –, usada como base para os ensinamentos e como modelo de conduta para os fiéis. Pela perspectiva bíblica, no processo de criação, Deus fez a mulher como ser inferior ao homem. Dotado de racionalidade, o homem deve ser a “cabeça” da relação, já a mulher, dotada de afeto, deve ser o “corpo”. Essa dicotomia pautada em determinismos biológicos e essencialista reitera a representação de inferioridade e subordinação que as mulheres devem assumir (Santos, 2019). Aliado a isso, a Bíblia assume concepção androcêntrica na qual o divino é representado de forma masculina, de modo que os lugares de privilégio e poder nos espaços religiosos são ocupados pelos homens e os de cuidado pelas mulheres (Buendía, 2015).

Ademais, apesar da violência doméstica ser prática explicitamente condenada nas religiões cristãs, ela está presente no livro sagrado em textos que descrevem atos de violência e subjugação praticados contra as mulheres e explicitam situações de dominação masculina (Santos, 2019). Para Santos (2019, p 83), “o uso da Bíblia na maioria das igrejas evangélicas no Brasil tem reforçado uma cultura violenta e patriarcal de dominação em relação as mulheres”.

Nessa direção, valores como doçura, abnegação, perdão e sofrimento são enaltecidos na cultura religiosa e o casamento é visto como sagrado, não sendo passível de rompimento, já que a desobediência ao divino pode incidir em castigos e punições (Roese, 2015; Souza & Oshiro, 2018). Desse modo, diversas vezes as mulheres têm seu sofrimento silenciado pelas igrejas que, a partir dos valores religiosos, contribuem para a permanência delas em relacionamentos violentos (Santos, 2019).

Desse modo, este estudo teve como objetivo principal analisar a vivência de violência doméstica em mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais. Enquanto objetivos específicos, buscou-se compreender a relação entre violência doméstica e religião e investigar os discursos religiosos sobre o papel da mulher.

## MÉTODO

O presente estudo faz parte do projeto de pesquisa integrado “Violência, Gênero e Família: Implicações na Psicologia e Sociedade”. Foi realizada pesquisa qualitativa de caráter analítico fundamentada nos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio-histórica e da literatura Feminista.

Participaram do estudo 6 (seis) mulheres. Como critérios para participação a mulher deveria ser maior de 18 anos, se autodenominar evangélica pertencente a igrejas pentecostais ou neopentecostais, ter sofrido violência doméstica perpetrada pelo parceiro e/ou ex-parceiro. As participantes foram localizadas por meio de indicações de lideranças religiosas no contexto de uma cidade interiorana do sudeste do estado de Goiás. As primeiras participantes indicaram as demais.

No processo de construção de informações foram realizadas entrevistas semidirigidas, audiogravadas e transcritas na íntegra. O roteiro de entrevistas foi composto por dez perguntas e teve como finalidade conhecer os dados de identificação sociodemográficos das participantes, investigar as possíveis relações entre as vivências de violências sofridas por elas e as experiências religiosas. Além das perguntas sobre o relacionamento violento e as práticas da comunidade religiosa acerca das violências, foram realizadas leituras de passagens bíblicas popularmente conhecidas como, por exemplo, “O senhor de todo homem é Cristo, senhor da mulher é o homem, senhor de Cristo é Deus” (Bíblia, I Coríntios, 11, 3) e “As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo do qual é o Salvador” (Bíblia, Efésios, 5, 22-23). As referidas passagens bíblicas denotavam a hierarquização de papéis masculinos e femininos e foram utilizadas buscando apreender significados atribuídos às participantes sobre os discursos religiosos. As entrevistas foram realizadas entre dezembro de 2018 e março de 2019 e tiveram duração média de 30 minutos cada.

Os dados foram analisados em uma perspectiva materialista histórico-dialética a partir da Psicologia Sócio-histórica. Nessa perspectiva teórico-metodológica, é possível buscar romper as dicotomias e compreender os fenômenos sociais e psicológicos em sua historicidade (Bock et al., 2001; Marx & Engels, 2001/1998). Segundo Martins e Lavoura (2018, p. 227), em uma análise materialista histórico-dialética busca-se “captar o conjunto dos nexos e relações dos diferentes elementos que constituem a totalidade de um objeto ou fenômeno”. Nesse sentido, ao analisar os discursos das participantes há um movimento de “[...] apreender as relações entre as diferentes determinações mais simples as quais se constituem como unidade mínima de análise e que possibilitam explicar a coisa investigada na sua totalidade [...]”, ou seja, explicar os determinantes que engendram as possíveis relações entre religiosidade e violência doméstica.

Todos os procedimentos éticos foram seguidos. A pesquisa contou com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás sob o parecer número 2.916.536 e CAAE da Plataforma Brasil número 26933614.4.0000.5083. As participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e foram identificadas por meio de pseudônimo.

As participantes tinham idade média de 45,33 anos e se identificaram como sendo heterossexuais. Eram bastante heterogêneas quanto à identificação de cor, nível de escolaridade, número de filhas/os. O tempo médio de vivência e segmento evangélico pentecostal ou neopentecostal também variou, com média de 24,5 anos, conforme pode ser visto na Tabela 1. Os nomes das igrejas foram omitidos mediante

solicitação de algumas participantes. Mesmo que não judicialmente, no momento da pesquisa, todas encontravam-se separadas dos autores das agressões, qualificados como homens e ex-parceiros.

### Tabela 1

#### Perfil identitário das participantes

| Participante | Estado civil | Raça/etnia | Escolaridade | Idade** | Tempo de experiência religiosa** |
|--------------|--------------|------------|--------------|---------|----------------------------------|
| Cecília      | Divorciada   | Parda      | EFI*         | 38      | 16                               |
| Marta        | Divorciada   | Branca     | EFC*         | 61      | 61                               |
| Rosa         | Casada       | Negra      | ESC*         | 40      | 40                               |
| Lúcia        | Casada       | Branca     | EMC*         | 46      | 12                               |
| Carla        | Divorciada   | Parda      | EFC*         | 41      | 14                               |
| Clarice      | Divorciada   | Negra      | EMC*         | 46      | 4                                |

\* ESC = Ensino Superior Completo, EMC = Ensino Médio Completo; EFC= Ensino Fundamental Completo; EFI = Ensino Fundamental Incompleto.

\*\* Quantidade de anos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência doméstica tem suas raízes em diversos fatores, como o patriarcado, o machismo, além da hierarquização dos papéis masculinos e femininos e pode ser efetivada de diferentes formas, sendo as principais: a física, a sexual, a moral, a patrimonial e a psicológica (Brasil, 2006). Observou-se esses determinantes socioculturais nos discursos das participantes e a vivência de todos os tipos de violências.

*[...] nossa ele quebrou um dente meu uma vez. O murro que ele deu na... na minha boca, ele quebrou um dente meu, e aí deslocou o queixo, sabe?! (Clarice)*

*[...] porque esse homem que eu vivi com eles muitos anos que ele me agrediu [...] ele queria usar essas técnicas aí: 'eu sustento essa casa, eu dou comida pros filhos, você não é ninguém sem mim, você não dá conta de criar os filhos sem mim', e na verdade ele foi embora me deixou sozinha pra criar os filhos, os três filhos da gente. (Cecília)*

*E... antes disso também já tinha acontecido o... tipo assim tapas, assim... algumas agressões com palavras, que eu acho que dói ainda mais do que, né?! A agressão física. (Lúcia)*

*Aí foi assim as agressões físicas, psicológicas, sexual, foi muita, muita mesmo e até hoje eu tenho sequelas por causa disso (Marta)*

*E os maus tratos passaram a ser verbais [...] frases do tipo: 'pra que que você me serve?' 'Nossa que cabelo mais horrível'... 'e essa banha sua?', ele sempre*

*falava da barriga [...] ficava com esse tipo de depreciando meu corpo...e.... as últimas foi a financeira. (Rosa)*

Dentre as violências vivenciadas, observou-se o estupro conjugal. De acordo com Souza (2019), o estupro no casamento escancara o desejo masculino de posse e propriedade sobre a mulher e desnuda também as desigualdades no âmbito doméstico. Perante a lei 12.015/2009, o estupro se efetiva no ato de constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (Brasil, 2009). O estupro se insere na sociedade brasileira de forma estrutural, orgânica e histórica e encontra-se ligado a fatores como o machismo, misoginia, o lugar e papel das mulheres na sociedade (Campos et al., 2017). Além disso, a regulação da sexualidade feminina tem sido objeto das mais variadas instituições, como a família, a escola, o Estado, a ciência e a religião (Souza, 2019). O estupro conjugal tem sido respaldado nos discursos religiosos a partir de discursos que validam a submissão e o controle da sexualidade feminina, a realização das vontades e desejos masculinos, a compreensão do sexo como dever no casamento.

*Então é cultura, a violência é cultura, o homem enxerga isso como normal por isso que ele não se vê como um agressor...e a mulher que 'tá' sofrendo a violência dentro dessa concepção religiosa, mas elas não veem isso como uma violência, elas não enxergam isso como uma violência, porque ensinaram para ela que ela é mulher, que ela tem que aguentar, porque ela é esposa, ela tem que fazer sexo sem tá com vontade. (Rosa)*

*Qualquer maneira, qualquer tipo de sexo fazia eu aceitar, hoje eu como fico vendo a televisão assim essas... e.... igual eles falavam o estupro, essas coisas, hoje eu acredito que que sofria isso, mas...assim, como a gente não era tão instruída como é hoje, eu falava: 'não eu sou obrigada a aceitar' e não era, né?! E hoje eu fico pensando naquele tempo eu era... eu fui vítima de estupro, de apanhar e aceitar tudo que ele queria, eu quantas vezes eu apanhava e eu sentava no sofá e era obrigada a fazer sexo do jeito que queria, ficava sentada a noite inteirinha. (Marta)*

A cultura do estupro tem rebatimentos tanto a vida pública quanto a privada. Na esfera privada, quando o agente do estupro é o próprio marido as mulheres encontram maiores barreiras para o enfrentamento e denúncia. Como envolve relações de afeto, a sociedade tende a ampliar e aprofundar os questionamentos sobre a veracidade do estupro e do discurso das mulheres (Sousa, 2017). O estupro constitui um profundo ato de desrespeito à autonomia feminina, sendo um ato violentíssimo, uma invasão ao corpo que pode gerar efeitos como a depressão, o descuido com o corpo, a dificuldade de estabelecer novos relacionamentos afetivos e sexuais, além dos frequentes sentimentos de vergonha e medo (Machado, 2000).

*Eu tinha que aceitar ele me usar, ele me usava por qualquer lugar. Eu era obrigada. Tem gente que fala que você não era obrigada, mas como que eu ia fazer? [...] Eu ia fazer escândalo? Eu ia abrir a boca e contar 'pra' todo mundo? Jamais. Eu tinha vergonha...do...que eu passava do que eu apanhava, do que eu sofria, eu era coagida, e....e eu tinha vergonha.” (Marta).*

A violência doméstica evidencia e perpetua a dominação masculina a partir de um complexo sistema de crenças fundamentado em tradições sociais, culturais, políticas e religiosas (Souza & Oshiro, 2018). Esses valores e tradições estruturam a vida das mulheres e não são passíveis de questionamentos. No campo religioso, são ainda mais complexos, pois a religião está estruturada em aparatos como a culpa, o medo e a punição, que funcionam como mecanismos de controle dos corpos, dos comportamentos, portanto, qualquer questionamento é visto de forma negativa, e a aceitação passível é valorizada (Bourdieu, 2014/1998). Dessa forma, como enfatiza Garcia (2019) há tradições religiosas, frutos de construções históricas, que contribuem para o controle dos corpos femininos penalizando-os psicologicamente por meio da culpa e do pecado.

Observou-se que as participantes não identificavam relações explícitas entre a religiosidade, a fé e a vivência da violência no relacionamento conjugal, já que para elas, a igreja era identificada como sendo lugar de amor e paz. Nessa perspectiva, para as participantes o problema centrava-se na interpretação que os homens, especialmente os ex-parceiros, faziam da palavra divina. Desse modo, percebeu-se que elas assumiam perspectiva individualizante na culpabilização do agressor pela violência, desvinculando-o do contexto social e religioso no qual estava inserido.

*Deus não deixou a violência, porque eles fazem porque eles não têm caráter, eles fazem não é por conta de Deus, Cristo, por causa da religião, a religião não ensina a fazer isso, ensina é o amor, a paz, o companheirismo, ensina assim a ser companheiro em todas as horas, isso que a religião ensina. (Marta)*

*Eu acho que não tem nada a ver com isso, o ser humano que às vezes maquina o mal, porque Deus não é violência. (Carla)*

*Eu acho que Deus é amor, então eu acho que a violência não tem nada a ver com.... as coisas de Deus. (Lúcia)*

*É... eu quero dizer que os homens se escondem atrás da bíblia para cometerem os abusos, eu 'tô' vendo muita gente sofrer, eles estão todos os dias na igreja, até conselhos bons eles dão, mas chegam dentro de casa eles são outras pessoas, eles fazem uma família sofrer, fazem as mulheres sofrerem, fazem os filhos sofrerem, porque eles se escondem atrás de uma máscara. (Rosa)*

*Todos eles escondem atrás da bíblia... E a religião, ela é um escudo para a violência contra a mulher... Eles usam a bíblia para tudo, usam a religião pra tudo, manipula nós na carência, na solidão, mulher não pode viver sem homem, mulher não pode ficar sem homem, sendo que o homem também precisa da mulher, não é verdade?! (Cecília)*

Para as participantes, os homens utilizavam-se dos discursos religiosos como justificativa para manutenção das desigualdades de gênero e das violências. Assim, compreendiam eles se respaldavam nos discursos religiosos para manterem práticas machistas. Logo, as interpretações patriarcais e machistas que fazem da Bíblia ajudavam na reprodução desse sistema que os favorece e os coloca na posição de dominação, nos espaços de liderança e poder. Como afirma Bourdieu (2014/1998), o

discurso religioso é apropriado para legitimar a submissão/dominação feminina, sua condição de submissa. Esse discurso tem relevância para a naturalização e normatização da violência doméstica, legitimando no campo simbólico relações arbitrárias entre os gêneros. Segundo Santos (2019, p. 89) “para superar a cultura da violência contra as mulheres e desigualdade de gênero é preciso romper com as interpretações bíblicas patriarcais presentes na Igreja que seguem um esquema dogmático, autoritativo e normativo”.

É certo que as religiões cristãs são androcêntricas. As entidades sagradas, deus e Jesus são figuras masculinas. Há uma narrativa patriarcal da Bíblia, na qual as mulheres são excluídas dos espaços sagrados e sofrem exclusão legitimadas pelas leis sacerdotais (Santos, 2019). Dessa forma, o caráter androcêntrico coloca as mulheres como incapazes, impuras, pecadoras e inferiores. Nesse bojo, a liberdade das mulheres está condicionada à conformidade da natureza, às normas e leis androcêntricas em função de um deus masculino, justificando castigos e privações contra elas ao tentarem questionar e romper com esse sistema (Buendía, 2015).

*Ah sim, a doutrina eu confesso para você que é uma doutrina que dá privilégios aos homens [...] eu não vou contestar essas coisas [...] quem não quiser frequentar não frequenta [...] (Rosa)*

*É porque as vezes você observa que os homens têm mais poder e privilégio, por quê? Pelos cargos. (Carla)*

Por meio do discurso do sagrado há a manutenção da divisão social e sexual do trabalho, no qual os espaços públicos e os lugares de poder são ocupados pelos homens (Bandini, 2015). Esse contexto pode ter impactos no controle dos corpos, nos comportamentos femininos e nas práticas de violência doméstica. Nessa perspectiva, as participantes relataram que os ex-companheiros, apoiados em concepções religiosas, utilizavam as hierarquias de poder na tentativa de controlar roupas, comportamentos, atitudes e relacionamentos sociais. Gebara (2019) salienta o uso rotineiro de aparatos como a culpa para manutenção dessa forma de controle.

*Ele falava assim: ‘você não está se comportando como uma mulher evangélica, você é’... como eu fazia corrida... eu usava calça... legging... ele falava ‘mulher evangélica não usa roupa legging’ [...] Então ele me chamava, me esculhambava de palavras ruins, puta, rapariga. Entendeu?! Essas coisas, ‘vou arrumar uma mulher de Deus’, essas coisas. (Carla)*

*Ele usava as próprias palavras que a gente ouvia dentro da igreja, ‘ué, mas Deus não falou que cê tem que aguentar calada?’, ‘Ué, mas Deus não falou que cê tem que ser mais humilde?’, ‘Isso é ser humilde?’ [...] Ele sabendo que ele estava errado, ele usava aquilo ali, todo o contexto da pregação contra mim, só...ele sabia que tava fazendo errado, mas na cabeça dele eu tinha que ser humilde, eu tinha que baixar a cabeça e aguentar calada, porque Deus disse que eu tenho que aguentar calada, ele usa isso até hoje, inclusive, quando é interessante pra ele. Mesmo ele sabendo tudo que ele fez, tudo que ele tá fazendo, ‘Ué, Deus não falou que cê tem que fazer assim?’ (Rosa)*

Na concepção de Siqueira (2019), as atitudes de controle e as práticas violentas são possíveis em virtude da correspondência estrutural entre a sociedade e o discurso conservador da religião. Enquanto sistema simbólico, a religião influencia a construção da visão de mundo e a conduta ética dos/as seus/uas frequentadores/as, legitimando comportamentos, atitudes e papéis sociais.

Scott (1995) ressalta que homens e mulheres possuem suas identidades de gênero construídas por meio dos papéis sociais que a sociedade impõe com base nas categorias de sexo. Nesse aspecto, o gênero se constitui a partir das diferenças percebidas entre os sexos, ou seja, para a autora, essas diferenças não são necessariamente reais, mas dizem respeito à materialidade dos corpos. Dessa forma, ao não valorizar o discurso das participantes e nem acreditar nelas, os líderes religiosos estariam reforçando suas crenças sobre o lugar do feminino e do masculino.

Os discursos sexistas e patriarcais diminuem o valor da mulher na família, na Igreja e na sociedade, fortalecendo uma cultura de violência (Santos, 2019). Mesmo quando o ex-marido confessou junto à comunidade religiosa que violentava Rosa, os valores acerca do matrimônio e da família – nuclear, patriarcal e burguesa – foram preponderantes para o posicionamento dos pastores, sendo mais importante do que a integridade física e emocional da mulher. Frente a situações como essas, Santos (2019, p. 95) questiona “quantas pessoas mais serão entregues no altar do sacrifício do machismo violento da nossa sociedade e igrejas?”.

Há uma resistência cultural-religiosa ao divórcio que valida a permanência compulsória das mulheres em relacionamentos violentos (Souza & Oshiro, 2018). Observou-se que as participantes somente passaram a serem vistas pela comunidade religiosa como vítimas – e não mais como culpadas pelo rompimento do casamento – quando foram descobertas traições dos ex-maridos. Assim, somente quando essa informação alcançou a esfera pública, isto é, quando a traição conjugal foi descoberta, o divórcio foi legitimado e defendido.

*[...] todo mundo, meio que me culpava e... e deixar o casamento naquele momento que eu estava consciente que eu sofria violência, eu ia deixar e ainda ia sair como culpada, isso pra mim era horrível...Então a minha salvação foi quando eu descobri que ele me traía, porque quando quem era a culpada passou a ser realmente vítima (Rosa)*

Essa experiência é reveladora do significado do matrimônio para as religiões, bem como evidencia que a violência doméstica, como vivência do âmbito privado, deve ser suportada em prol da manutenção da família, cuja responsabilidade recai sobre as mulheres, independente da ação do homem. Assim, “a marginalidade à qual o divórcio relega as mulheres, especialmente no âmbito religioso, frequentemente demanda delas a aceitação da violência” (Souza & Oshiro, 2018, p. 213). Logo, as mulheres abdicam de desejos, vontades e necessidades e são submetidas às múltiplas violências em prol da manutenção do núcleo familiar e da família extensa. Como afirma Roese (2015, p. 210), “este comportamento está enraizado na vida, na identidade das mulheres, através de controle moral e cultural que as educa para que estejam sempre prontas a atender a necessidades dos outros”.

*E sabe quantos anos Deus me deu forças pra suportar? Trinta e três anos até eu criar os meus filhos, quando casou o último, Deus tirou ele de dentro de casa*

*[...] eu não contava pra ninguém, porque naquela época os pais da gente falava: 'Casou? Tem que viver'. Tem que viver, aí eu fiquei com aquilo na cabeça, eu não posso contar para os meus pais, e ninguém, ninguém da minha família sabia, ninguém, ninguém, foi saber depois que tudo explodiu né?! [...] Porque naquele tempo eu respeitava muito a minha mãe e minha fé, mas eu tinha medo de...de fazer minha mãe ficar triste, meu pai ficar triste...e... a gente pensava muito no próximo, pai, mãe família entendeu?! (Marta)*

*Então a minha mãe ela sempre levou a gente... pra igreja... e lá se eu falasse alguma coisa iria chegar no ouvido da minha mãe, sabe?![...] eu não queria que ela ficasse sabendo, sabe?! (Clarice)*

Nesse viés, para Santos (2019), diante de diversos mecanismos que engendram a cultura patriarcal, o sofrimento das mulheres tem sido silenciado pela maioria das igrejas. As entrevistadas relataram que buscaram auxílio da comunidade religiosa para cessar o sofrimento vivido, assim, recorreram principalmente aos pastores para relatarem as violências sofridas. Contudo, segundo elas, os líderes religiosos as culpabilizaram pela violência sofrida e incentivaram a preservação do matrimônio, considerado sagrado. Percebeu-se que não houve o acolhimento das participantes, tampouco o incentivo à denúncia em órgãos como as Delegacias da Mulher, Defensorias, Promotorias, entre outros.

*[...] eu pedi ajuda à igreja e a igreja negou ajuda. [...] Ah, eu cheguei no líder da igreja e falei e expliquei o que 'tava' acontecendo. Aí o líder da igreja falou que eu tinha que suportar por causa de uma crença, por causa da religião e da igreja. (Cecília)*

*[...] e como eu era da igreja e conversava com o pastor, ele sempre falava 'pra' ter paciência que era porque homem é assim 'memo' que 'homi' depois muda, que a mulher tem que ser mais paciente que o homem, e...e...mas eu fui tentando e lutando até ficar, com o marido por causa do filho... não era nem tanto porque eu sentia mais por ele...era pelo filho mesmo...não era nem pelo relacionamento[ ...] Aí o pastor pediu, que era 'pra' eu perdoar, ai ele que...isso era porque ele 'tava' nervoso, aí eu perdoei e continuei com ele [...] (Carla)*

*[...] eu senti que na conversa as pessoas que estavam ali para ajudar, elas não me ajudaram, e apoiaram ele, porque ele confessou da própria boca que judiava de mim e que a minha vida era ficar chorando de dia e de noite, então ele não queria mais estar nesse casamento, porque ele 'tava' judiando de mim... eles para não apoiarem o fim do casamento... eles meio que colocaram a culpa em mim, 'Ah você tem que parar de cobrar', 'O problema não é por que 'cê' tá cobrando muito?!', 'O problema não é por que você fala muito?', 'O problema não é por que você fica o tempo todo perturbando ele?'... Me colocando a condição de que eu era a culpada, e eu me senti culpada, ao mesmo tempo que eu fiquei muito chateada pelas falas, de que no momento que eu estava grávida, que ele confessou que judiava de mim, era o momento deles fazer alguma coisa para me salvar! (Rosa)*

Além de se sentirem desamparadas pela igreja, lugar no qual havia perspectiva de acolhimento, contatou-se que as participantes se sentiram desamparadas pelo Estado. Segundo elas, as denúncias aos órgãos especializados não foram suficientes para cessarem as violências sofridas. A ineficiência do Estado em proteger as mulheres de sofrerem violências pode promover a convicção de que somente deus é capaz de salvá-las e colocá-las em uma posição de passividade frente às violências. Nessa perspectiva, como ressalta Scarance (2019), a descrença das mulheres no sistema judiciário brasileiro, diversas vezes, faz com que elas depositem, unicamente, suas esperanças na justiça divina.

*[...] inclusive eu sofri preconceito até na delegacia na primeira vez que eu fui lá [...]. Ai quando eu fui fazer a [...] ocorrência eu contei para ele (policial), 'Mas a senhora gostava de apanhar, hein?!'. Ai eu falei para ele, você devia era me respeitar, ninguém gosta de apanhar [...]. Moral da história a gente só tem a proteção de Deus e de mais ninguém, ninguém. (Marta)*

*Porque eu acredito que é Deus que vai fazer a minha justiça, eu não preciso que o homem faça essa justiça por mim, eu acredito nisso, mas às vezes as pessoas podem falar: 'Ah mas Deus deixou na Terra pra cê procurar', não, como eu já sai da condição, agora eu acredito que é ele e Deus. Deus me tirou da situação, agora é Deus que vai cobrar dele, e a questão da violência financeira é só uma questão de tempo. (Rosa)*

Diante disso, observa-se a complexidade da relação entre a violência doméstica e o contexto religioso. Há valores religiosos que legitimam o patriarcado e a dominação masculina, além de contribuírem para a manutenção dos relacionamentos violentos. Ademais, a crença na justiça divina e os discursos religiosos evitam a denúncia das práticas violentas e a procura por ajuda em outras esferas da vida social e política, reforçando a concepção de que a resolução dos problemas decorrerá da oração. Ademais, a ineficiência do Estado em efetivar políticas públicas de proteção às mulheres também constitui em uma barreira para a superação da violência contra as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente estudo, foi possível investigar a relação entre a violência doméstica e a vivência da religiosidade de mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais, identificando discursos religiosos que valorizam o perdão, a doçura, a passividade e o papel da mulher como responsável pela manutenção e cuidados relacionados à família. Observou-se, também, que a Bíblia era utilizada para respaldar concepções da superioridade masculina e da capacidade dos homens a assumirem cargos de liderança e poder, reforçando hierarquias e desigualdades de gênero.

Percebeu-se que as participantes vivenciaram múltiplas formas de violência doméstica, inclusive do estupro marital. Nesse contexto, as participantes apontaram que os autores de agressão – os ex-parceiros – usavam dos valores e discursos religiosos para justificarem as violências praticadas contra elas.

Outro aspecto significativo foi a busca de ajuda para o enfrentamento das violências domésticas junto à comunidade religiosa e às políticas públicas. Com relação à denúncia das violências aos pastores e líderes religiosos, houve tentativa de silenciamento das participantes e orientações que remetiam à subjugação e tolerância das mulheres. Quanto à procura das Delegacias da Mulher, as participantes tiveram que enfrentar a revitimização e reviolência decorrentes das práticas preconceituosas de trabalhadores/as daquele serviço.

As precárias políticas públicas e a ineficiência do Estado somadas aos discursos misóginos e machistas no cotidiano religioso contribuíram para o sentimento de desproteção e insegurança e fortalecimento da concepção das participantes de que somente Deus seria capaz de protegê-las. Essa conjuntura culminou na adoção das orações como estratégia de enfrentamento das violências domésticas sofridas.

Dentre as limitações do estudo evidencia-se: a) o pequeno número de participantes, b) a especificidade do segmento religioso investigado (pentecostal e neopentecostal), c) o estudo apenas com mulheres heterossexuais e d) a territorialização (região interiorana do estado de Goiás). Nesse sentido, faz-se importante a ampliação de investigações sobre a referida temática que compreendam, especialmente, as diversas formas de ser mulher e as diferentes maneiras de exercer a fé.

## REFERÊNCIAS

- Bandini, C. A. P. (2015). Relações de gênero na Assembleia de Deus: uma análise de trajetória feminina. *Revista de Ciências da Religião: História e Sociedade*, 13(2), 109-133. Disponível em: <https://www.trama.ufscar.br/wp-content/uploads/2015/12/relacoes-de-genero-na-assembleia-de-deus.pdf>
- Bíblia. (2006). Traduzido pelos Monges Beneditinos de Mardsous (Bélgica). 171ª ed. Ave-Maria.
- Bock, A. M. B., Gonçalves, M. G. M., & Furtado, O. (Orgs.). (2001). *Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia*. Cortez.
- Buendía, J. (2015) Gênero e religião: Dimensão política da transgressão. Em M. J. R. Nunes, *Gênero, feminismo e religião: Sobre um campo em constituição* (pp. 115-130). Garamond.
- Bourdieu, P. (2014/1998). *A dominação masculina*. 12ª.ed. (M. A. Kühner, Trad.). Bertrand Brasil.
- Brasil. (2006). *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Brasília: Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
- Brasil. (2009). *Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Brasília: Presidência da República. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm)
- Brasil. (2015). *A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil*. Brasília, DF; Ministério da Justiça. Secretária de reforma do judiciário. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/publicacoes/Biblioteca/publicacao\\_femicidio.pdf/](https://www.justica.gov.br/seus-direitos/politicas-de-justica/publicacoes/Biblioteca/publicacao_femicidio.pdf/)
- Campos, C. H., Machado, L. Z., Nunes, J. K., & Silva, A. R. (2017). Cultura do estupro ou cultura antiestupro? *Revista Direito GV*, 13(3), 981-1006. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201738>

- Garcia, L. C. (2019). Descriminalização do aborto e teologia. Em A. Tostes, & C. O. Ribeiro. (Orgs.), *Religião, corporeidade e direitos reprodutivos: Outras vozes dentro da fé cristã* (pp. 107-122). Annablume.
- Gebara, I. (2019). Direitos reprodutivos: Quem os legisla nas religiões monoteístas? E. M. A. Tostes, & C. O. Ribeiro. (Orgs.), *Religião, corporeidade e direitos reprodutivos: Outras vozes dentro da fé cristã* (pp. 41-78). Annablume.
- Machado, L. Z. (2000). Sexo, estupro e purificação. *Série Antropologia*, 286, 1-38. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie286empdf.pdf>
- Malavolta, A. N. (2015). Liberdades religiosas e liberdades sexuais e reprodutivas em um estado laico. Em H. C., Nardi, P. S. Machado, & R. S., Silveira. (Orgs.), *Diversidade sexual e relações de gênero nas políticas públicas: o que a laicidade tem a ver com isso?* (pp. 39-59). Deriva/Abrapso.
- Mariano, R. (2014/1999). *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. 5ed. Edições Loyola.
- Martins, L. M., & Lavoura, T. N. (2018). Materialismo histórico-dialético: Contributos para a investigação em educação. *Educar em Revista*, 34(71), 223-239. <https://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.59428>
- Marx, K. & Engels, F. (2001/1998). *A ideologia alemã*. 3ª ed. (LCC, Costa, Trad.). Martins Fontes.
- Pinezi, A. K. M. (2015). *A vida pela ótica da esperança: um estudo comparativo entre a Igreja Presbiteriana do Brasil e a Igreja Internacional da Graça de Deus*. UFABC.
- Rios, R. R. (2015). A laicidade e os desafios à democracia no Brasil: Neutralidade e pluriconfessionalidade na Constituição de 1988. Em H. C. Nardi, et al. (Orgs.) *Diversidade sexual e relações de gênero nas políticas públicas: O que a laicidade tem a ver com isso?* (pp 17-38). Deriva/Abrapso.
- Roese, A. (2015). Culpa, autosacrifício e responsabilidade: Aspectos psicossociais e religiosos da violência doméstica. Em S. D. Souza, & N. P. Santos. (Orgs.). *Estudos feministas e religião: Tendências e debates* (pp. 199-225). Prisma.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, (16), 115-136. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>
- Santos, O. B. (2019). As mulheres e a Bíblia: Um diálogo corpo-a-corpo. Em A. Tostes, & C. O. Ribeiro, (Orgs.). *Religião, corporeidade e direitos reprodutivos: Outras vozes dentro da fé cristã* (pp. 81-104). Annablume.
- Scarance, V. (2019). *Violência contra a mulher: Um desafio para o Brasil*. Em Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha Instituto de Pesquisa. Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil. (2ª ed.). <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>
- Scott, J. (1995). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>
- Siqueira, G. M. O. (2019). *A relação entre religião e violência contra as mulheres*. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC\\_GO\\_1b91849cb51bdd9d1c5a56d3628405be](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_GO_1b91849cb51bdd9d1c5a56d3628405be)

- Sousa, R. F. (2017). Cultura do estupro: práticas e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 25(1), 9-29. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p9>
- Souza, S. D. (2007). Violência de gênero e religião: Alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*, 13(13), 15-21. <https://doi.org/10.15603/2176-0985/mandragora.v13n13p15-21>
- Souza, S. D. (2019). A teologia que brota da experiência do corpo da mulher: Uma narrativa desobediente. Em A. Tostes, & C. O. Ribeiro. (Orgs.), *Religião, corporeidade e direitos reprodutivos: Outras vozes dentro da fé cristã* (pp. 13-38). Annablume.
- Souza, S. D., & Oshiro, C. P. (2018). Mulheres evangélicas e violência doméstica: O que o poder público e a igreja têm a ver com isso? *Caminhos*, 16(2), 203-219. <http://dx.doi.org/10.18224/cam.v16i2.6730>

*Submetido: 08/02/2021*  
*Reformulado: 09/03/2021*  
*Aprovado: 10/03/2021*

#### **Sobre as autoras:**

**Ana Clara de Arruda Nunes** é graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Catalão e bolsista de iniciação científica do CNPq.

**Tatiana Machiavelli Carmo Souza** é professora associada do curso de Psicologia da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

**Correspondência:** [anaclara.arruda.nunes@gmail.com](mailto:anaclara.arruda.nunes@gmail.com)

**Financiamento:** Este estudo foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.